

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA (CONEXÕES EDUCAÇÃO), devidamente habilitada, para efetuar a inscrição de servidores e servidores deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no curso online “MINDSET DIGITAL PARA ECOSSISTEMAS DE APRENDIZAGEM” pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2021.

Eu, ..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho

III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e providências quanto ao trâmite colaborativo para a expressa ciência dos servidores indicados como gestor e fiscal.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH  
Diretor-Geral